



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"
2023-2024



OFÍCIO CIRCULAR Nº 156/CEAF - PB

JOÃO PESSOA, 30 DE JUNHO DE 2024

DA: CEAF-PB

PARA: ÁRBITROS, CLUBES, LIGAS, TJDF, MP, IMPRENSA, TORCEDORES

ASSUNTO: ESCALA DE ARBITRAGEM - PARAIBANO SUB 17 - TERCEIRA FASE - 9ª RODADA - VOLTA
REVISÃO 03

CONSIDERANDO, as Leis Federais nº 9.615 de 24/03/98 artigo 88; nº 12.867 de 10/10/13; nº 14.597 de 14/06/2023; **CONSIDERANDO**, tabela detalhada, atualizada em 21/06/2024 pelo DCO-PPF; **CONSIDERANDO**, modificação de tabela nº 016 de 29/06/2024 pelo DCO-PPF;

Data: 29/06/2024 (SÁBADO) **Horário:** 15:00 horas **Estádio:** CT DO VF4 - JOÃO PESSOA

Partida nº 91: VF4 X SERRA BRANCA

(*) **Árbitro:** DIEGO ROBERTO SOUZA DE MELO - JOÃO PESSOA

Árbitro Assistente nº 1: WLADEMIR CUNHA MENDES - CAMPINA GRANDE

Árbitro Assistente nº 2: ANDRÉ LUIZ DA SILVA GOMES - JOÃO PESSOA

Data: 01/07/2024 (SEGUNDA FEIRA) **Horário:** 15:00 horas **Estádio:** MUNICIPAL - ARAÇAGI

Partida nº 92: FEMAR X CSP

Árbitro: DORGIVAL JUNIOR FERREIRA DOS SANTOS - JOÃO PESSOA

(*) **Árbitro Assistente nº 1:** ESDRAS MARQUES DE SOUZA - JOÃO PESSOA

Árbitro Assistente nº 2: AIRTON DOS SANTOS SILVA - CAMPINA GRANDE

Data: 01/07/2024 (SEGUNDA FEIRA) **Horário:** 15:00 horas **Estádio:** CT DO CHAGAS - CAMPINA GRANDE

Partida nº 93: SERRANO X SPORT DE LUCENA

Árbitra: RUTHYANNA CAMILA MEDEIROS DA SILVA - PATOS

Árbitro Assistente nº 1: ARLINDO NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR - JOÃO PESSOA

(*) **Árbitro Assistente nº 2:** YAN OLIVEIRA CAVALCANTI - POCINHOS

Data: 30/06/2024 (DOMINGO) **Horário:** 15:00 horas **Estádio:** PRESIDENTE VARGAS - CAMPINA GRANDE

Partida nº 94: TREZE X FORÇA

Árbitro: JOSÉ DE ARIMATÉIA FREIRES DA SILVA - SAPÉ

(*) **Árbitro Assistente nº 1:** ADENILSON DE SOUZA BARROS - JOÃO PESSOA

Árbitro Assistente nº 2: LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA - JOÃO PESSOA

OBSERVAÇÕES: 1 - Responsável pela retirada de documentação, material, e transporte da equipe; 2 - Ratifico que alteração de mudança do responsável do transporte deverá ter autorização pela CEAF-PB; 3 - Permitido a utilização de Rádios, Bandeira Eletrônica e Spray. 4 - A Equipe de Arbitragem deverá chegar ao Estádio juntos com no mínimo 2(duas) horas de antecedência 5 - RATIFICO orientações na Súmula de Partida em "Comunicação de Penalidades", deverá ser assinada pelos capitães após a partida com seu total preenchimento, caso os capitães ou responsáveis não tenham assinado por não se encontrarem no campo de jogo ou vestiários, o árbitro deverá constar em observações os motivos. 6 - Confirmação de escala por e-mail da CEAF-PB ceaf.arbitragem.pb@gmail.com após publicação no site da FPF;

Felicidades !!!

Atenciosamente,



Arthur Alves Junior
Presidente da CEAF-PB

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74

Fone 83.3241-4435 E-mail: ceaf.arbitragem.pb@gmail.com site: www.federacaopfbfutebol.com.br